



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



**CAMPOS DE JÚLIO**  
COMPROMISSO COM O POVO

**PORTARIA Nº.001, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

*CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

*CONSIDERANDO a conteúdo da certidão de casamento pelo funcionário mencionado no artigo 1º,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço ao servidor **GIANCARLO RIEGER**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Médico Veterinário, através da Portaria nº. 180, de 17 de março de 2017, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 16 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de dezembro de 2017.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 4 de janeiro de 2018.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio